



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

Protocolo nº 1715-2016

RESOLUÇÃO Nº 088, DE 18 DE ABRIL DE 2016

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores James Magno Araújo Farias (Presidente), Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro (Vice-Presidente e Corregedora), José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Márcia Andrea Farias da Silva, Ilka Esdra Silva Araújo e Luiz Cosmo da Silva Júnior e do representante do Ministério Público, o Excelentíssimo Senhor Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 1715-2016;

RESOLVE baixar, por unanimidade, a seguinte RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

Referendar a Portaria GP nº 419/2016 que, *ad referendum* do Tribunal Pleno, suspendeu e adiou as férias da Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, conforme abaixo transcrito:

1-Suspender, *ad referendum* do Tribunal Pleno, a partir de 4/4/2016, por imperiosa necessidade de serviço, as férias da Excelentíssima Senhora LILIANE DE LIMA SILVA, Juíza Titular da 1ª Vara do Trabalho de Imperatriz, referentes ao 1º período de 2016, anteriormente marcadas para 28/3 a 26/4/2016, ficando o saldo de 23 (vinte e três) dias para ser usufruído de 4 a 26/7/2016;

2-Adiar, *ad referendum* do Tribunal Pleno, as férias da referida magistrada, referentes ao 2º período de 2016, marcadas anteriormente para 4/7 a 2/8/2016, a fim de serem usufruídas de 17/11 a 16/12/2016.

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno
(assinada digitalmente)

ASSINADO ELETRONICAMENTE PELO SERVIDOR ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO (Lei 11.419/2006)
EM 25/04/2016 14:52:35 (Hora Local) - Autenticação da Assinatura: 73D4194B98.5CBDA7C43F.528E0B3CA0.A16D9BB436